ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - 2025, que entre si firmam, de um lado, **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.,** doravante denominada Empresa, neste ato representada por seus representantes legais e de outro lado o(a) **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE FLORIANÓPOLIS -SINERGIA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE LAGES - STIEEL, SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – SINDIELETRO/MG, SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS, OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS NO SETOR ELÉTRICO – SENERGISUL, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA ENERGÉTICA E PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO SETOR ELÉTRICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTERN, SINDICATO DOS ELETRICITÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDELETRO/CE, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ELETRICIDADE NO ESTADO DE TOCANTINS – STEET, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO ESTADO DE GOIÁS – STIUEG; SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO MARANHÃO – STIU/MA e CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS – CNU,** doravante denominados Sindicato(s), neste ato representados por seus representantes legais, todos abaixo firmados, de acordo com as seguintes Cláusulas:

1. O Plano de Demissão voluntária tem adesão aberta para todos os empregados, exceto aqueles com contrato por prazo determinado, sendo o público-alvo e prioritário os empregados aposentados ou aposentáveis nos próximos anos.

2. É de competência da empresa decidir sobre a aceitação, ou não, da adesão do empregado ao plano de desligamento voluntário, considerando o objetivo de assegurar a continuidade das atividades empresariais.

3. Sendo o número de solicitações superior ao número de vagas oferecidas, as adesões serão classificadas de acordo com as seguintes prioridades, até o seu preenchimento:

	PRIORIZAÇÕES (TEMPO E IDADE ATÉ A DATA DE SAÍDA)
1º	Aposentados ou aposentáveis
2º	15 anos ou mais de empresa e mais de 50 anos de idade
3º	15 anos ou mais de empresa e remuneração superior a 130% da faixa salarial do cargo
4º	Demais condições

4. A data de desligamento será consensada e definida entre o empregado e sua Gerência, de acordo com a necessidade das atividades.

5. A Empresa poderá alterar, de comum acordo com o empregado, a data de desligamento após a adesão.

6. Mediante aprovação do Diretor da área e do Presidente da Empresa, a data de saída do empregado poderá ser postergada para além da data limite prevista no plano.

7. As adesões deferidas não poderão ser canceladas posteriormente, exceto nos casos previstos em lei ou por conveniência da empresa.

8. A empresa avaliará situações excepcionais de pedidos apresentados pelos empregados visando a alteração da data de desligamento.

9. O empregado interessado na adesão ao Plano deverá apresentar seu pedido através do formulário "Pedido de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário", indicando a data de saída consensada com sua Gerência e devidamente assinado, formalizando assim sua concordância com os seus termos.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Raimundo de Freitas Costa, Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa, João Maria de Oliveira, Emerson A. Leite, Darlan da Silva Oliveira, Aline Marques Borges Alves, José Carlos Dutra, Francisco Pereira da Conceição, José Fernandes de Sousa, Zeloir Andrade Guimarães, Marcelo Brugnaro Schultz e Guilherme Slovinski Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://engie.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B79F-FB41-6F2A-6B27.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Raimundo de Freitas Costa, Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa, João Maria de Oliveira, Emerson A. Leite, Darlan da Silva Oliveira, Aline Marques Borges Alves, José Carlos Dutra, Francisco Pereira da Conceição, José Fernandes de Sousa, Zeloir Andrade Guimarães, Marcelo Brugnaro Schultz e Guilherme Slovinski Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://engie.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B79F-FB41-6F2A-6B27.

10. Os empregados afastados ou com contrato de trabalho suspenso durante o período de adesão poderão aderir ao plano em até 30 dias de seu retorno as atividades na Empresa, desde que antes da data limite de desligamento. Neste caso, não estará sujeito ao limite de vagas estabelecido no plano.

11. Ao empregado com contrato de trabalho na condição de cedido, serão adotadas as mesmas práticas de período de adesões, vagas e data limite de saída, aplicáveis aos empregados ativos.

12.O empregado que aderir ao plano terá o contrato de trabalho encerrado por sua conveniência, outorgando quitação plena e irrevogável dos direitos decorrentes da relação empregatícia, conforme preceitua o artigo 477-B da Consolidação das Leis do Trabalho, nada mais podendo reclamar da Empresa seja a que título for.

13.O empregado que tiver sua adesão ao Plano aceita fará jus a um benefício financeiro pago a título de indenização, e calculado por ano completo de trabalho, contados a partir da efetiva data de sua admissão até a data do desligamento, excluídas as licenças sem vencimentos e as licenças médicas a partir do 16° dia, observado o seguinte:

a) o período trabalhado inferior a 1 (um) ano terá a indenização calculada proporcionalmente aos meses efetivamente trabalhados no ano.

b) será reconhecido como tempo de trabalho, única e exclusivamente para este plano, eventual tempo anterior, desde que reconhecido pela Empresa.

c) a remuneração será composta pelo salário base + gratificação de função + adicional de periculosidade + adicional de penosidade quando pagas como fixas e nos valores do último dia trabalhado.

14.A empresa concederá, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da rescisão do contrato de trabalho, um Plano de Saúde (Plano E) e odontológico (Plano C) com as coberturas básicas, extensivo aos dependentes registrados na empresa na data do desligamento, respeitadas as regras atuais.

15.A empresa arcará exclusivamente com o pagamento da mensalidade do plano de saúde, cabendo ao empregado o pagamento da coparticipação nos procedimentos realizados.

16.O número de vagas do programa, o período de adesões, a data limite para desligamento e os incentivos ao desligamento são os constantes do quadro abaixo:

PLANO DE DEMISSÃO VOLUNTÁRIA - EBE	
Número de vagas	100
Data limite de desligamento	31/12/2028
Período de adesão	Anos 2025 e 2026 – de 01/07/2025 até 30/06/2026 Ano 2027 de 01/01/2027 até 30/06/2027 Ano 2028 de 01/01/2028 até 30/06/2028
Incentivos	Indenização de 50% da remuneração por ano trabalhado Plano de Saúde e Odontológico por 2 anos Programa de preparação para aposentadoria (VIVA aposentadoria)

17. O número de vagas poderá ser acrescido de até 20 vagas adicionais, observados os mesmos prazos definidos para adesão e data limite de desligamento.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Raimundo de Freitas Costa, Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa, João Maria de Oliveira, Emerson A. Leite, Darlan da Silva Oliveira, Aline Marques Borges Alves, José Carlos Dutra, Francisco Pereira da Conceição, José Fernandes de Sousa, Zeloir Andrade Guimarães, Marcelo Brugnaro Schultz e Guilherme Slovinski Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://engie.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B79F-FB41-6F2A-6B27.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Raimundo de Freitas Costa, Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa, João Maria de Oliveira, Emerson A. Leite, Darlan da Silva Oliveira, Aline Marques Borges Alves, José Carlos Dutra, Francisco Pereira da Conceição, José Fernandes de Sousa, Zeloir Andrade Guimarães, Marcelo Brugnaro Schultz e Guilherme Slovinski Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://engie.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B79F-FB41-6F2A-6B27.

18. Por estarem justas e acordadas, inclusive com o modo de assinatura eletrônica, as partes assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma. A partir da assinatura eletrônica deste instrumento as partes reconhecem e se declaram de acordo com a validade e a autenticidade do presente, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Florianópolis, 07 de julho de 2025.

Diretor de Operação
Marcelo B. Schultz
CPF: 275.826.148-01

Vice-Presidente de Energias Renováveis e Armazenamento
Guilherme S. Ferrari
CPF 983.378.749-53

Pelos empregados

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Florianópolis - SINERGIA
José Carlos Dutra
CPF: 571.738.269-34

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Lages - STIEEL
Zeloir Andrade Guimarães
CPF: 477.290.580-49

Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais – SINDIELETRO/MG
Emerson Andrada Leite
CPF: 920.173.043-20

Confederação Nacional dos Urbanitários - CNU
Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa
CPF: 185.888.405-53

Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou afins, de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul, e Assistidos por Fundações de Seguridade Privada originadas no Setor Elétrico – Senergisul
Darlan da Silva Oliveira
CPF: 467.871.190-20

Sindicato dos Urbanitários do Maranhão – STIU/MA
Aline Marques Borges Alves
CPF: 009.665.023-02

Sindicato dos Eletricitários do Estado do Ceará – SINDELETRO/CE
José Raimundo de Freitas Costa
CPF: 653.483.384-00

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN
José Fernandes de Sousa
CPF: 219.144.194-72

Sindicato dos trabalhadores nas indústrias Urbanas no Estado de Goiás – STIUEG
João Maria de Oliveira
CPF: 467.001.701-25

Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado de Tocantins - STEET
Francisco Pereira da Conceição
CPF: 425.086.142-20

Este documento foi assinado eletronicamente por José Raimundo de Freitas Costa, Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa, João Maria de Oliveira, Emerson A. Leite, Darlan da Silva Oliveira, Aline Marques Borges Alves, José Carlos Dutra, Francisco Pereira da Conceição, José Fernandes de Sousa, Zeloir Andrade Guimarães, Marcelo Brugnaro Schultz e Guilherme Slovinski Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://engie.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B79F-FB41-6F2A-6B27.

Este documento foi assinado eletronicamente por José Raimundo de Freitas Costa, Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa, João Maria de Oliveira, Emerson A. Leite, Darlan da Silva Oliveira, Aline Marques Borges Alves, José Carlos Dutra, Francisco Pereira da Conceição, José Fernandes de Sousa, Zeloir Andrade Guimarães, Marcelo Brugnaro Schultz e Guilherme Slovinski Ferrari.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://engie.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código B79F-FB41-6F2A-6B27.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Engie. Para verificar as assinaturas clique no link: http://engie.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B79F-FB41-6F2A-6B27 ou vá até o site http://engie.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B79F-FB41-6F2A-6B27

Hash do Documento

A3B5A12B5E7430EF0A7EFCD95CA248585D3ABF8EA6B7A71BC792C93583C4A5E8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2026 é(são) :

☑ José Raimundo de Freitas Costa - 653.483.384-00 em 29/01/2026 14:49 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Jan 29 2026 14:57:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 131.72.126.253
Identificação: Por email: jraimundosindeletro@gmail.com
Hash Evidências:
0318EB796D884607E96651DBC3AED07393D3BC44361A49E532CD0C1EA1E678BF

☑ Paulo de Tarso Guedes de Brito Costa - 185.888.405-53 em 21/01/2026 13:13 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jan 21 2026 13:13:35 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -12.94931 Longitude: -38.4079271 Accuracy: 100
IP 191.211.145.237
Identificação: Por email: tarsocosta@yahoo.com.br
Hash Evidências:
EA95087A8D23763C05F855376A1BD32C6DD40EA73CF6BDE4F6A2C568510DAF56

☑ João Maria de Oliveira - 467.001.701-25 em 17/12/2025 08:49 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Dec 17 2025 08:49:48 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -16.6690816 Longitude: -49.2732416 Accuracy: 1261.4707221820106
IP 189.63.70.185
Identificação: Por email: stiueg@uol.com.br
Hash Evidências:
E11FE5F789620D3805918E5911449564C9F506287EF6A78A02424D05057FDD99

☑ Emerson A. Leite - 920.173.046-20 em 03/12/2025 09:53 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Dec 03 2025 09:52:57 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 187.20.35.238
Identificação: Por email: diretoria@sindieletromg.org.br
Hash Evidências:
98D98E5F6AD712764AAFC87CCB2B90FAB5C818B24A017BB5CA37F284E9B1EBAC

☑ Darlan da Silva Oliveira - 467.871.190-20 em 29/10/2025 11:39 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Oct 29 2025 11:39:41 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -31.5256492 Longitude: -53.6949062 Accuracy: 5702.550322575809
IP 186.208.146.1
Identificação: Por email: darlancandiota@gmail.com
Hash Evidências:
C17C17CA85EE9555E79A7D524285E5100EFF7F00E26A97BCD8403AC39C05994A

☑ Aline Marques Borges Alves - 009.665.023-02 em 28/10/2025 19:13 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 28 2025 19:13:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
Geolocation Latitude: -2.5121281 Longitude: -44.3033653 Accuracy: 54.82680130004883
Geolocation Latitude: -2.5121281 Longitude: -44.3033653 Accuracy: 54.82680130004883
IP 201.182.67.243
Identificação: Por email: alinemborgesa@gmail.com
Hash Evidências:
AD2E1D49C827DF13EA59F22C0F370102945161703C0814C4BE0BA74C0DB7796B

☑ José Carlos Dutra - 571.738.269-34 em 16/10/2025 19:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Oct 16 2025 19:42:39 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -12.1320006 Longitude: -45.0147848 Accuracy: 20
IP 187.40.71.217
Identificação: Por email: josecarlos@sinergia.org.br
Hash Evidências:
194C12F0EEC624768CB62390E13C47A170BFAE66F7C8F80028B40D9C9AB214A4

☑ Francisco Pereira da Conceição - 425.086.142-20 em 14/10/2025 17:26 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 14 2025 17:26:53 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not available.
IP 177.40.92.68
Identificação: Por email: francisco.pereira@steet.org.br
Hash Evidências:
98BF9DC93B348AFE7D2C81ACBB2BF0AB38B58ABE46C03C5244CE240EEE0F9D63

☑ José Fernandes de Sousa - 219.144.194-72 em 07/10/2025 11:14 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Oct 07 2025 11:12:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 187.61.135.168
Identificação: Por email: jose_fernandes12@yahoo.com.br
Hash Evidências:
0B233733CB8AA2E74CA7563E066BDA3FA4069E3B071870DA64024AC1D7F43646

☑ Zeloir Andrade Guimarães - 477.290.580-49 em 06/10/2025 18:37 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 06 2025 18:37:27 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -27.4202624 Longitude: -48.431104 Accuracy: 974.4326888365484
IP 187.65.208.154
Identificação: Por email: zeloir@gmail.com
Hash Evidências:

F8EA1C924119E14FBAC1B43965AC0BE9269113897614D90A09262B6FB1B3EC84

Marcelo Brugnaro Schultz - 275.826.148-01 em 06/10/2025 15:46 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 06 2025 15:46:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -27.5738519 Longitude: -48.5286991 Accuracy: 20
IP 200.9.2.254
Identificação: Por email: marcelo.schultz@engie.com
Hash Evidências:
385FA0E48C0DF64FECDF465A15BB1F2902613A5D412600F5BCAED3F77AFC5B87

Guilherme Slovinski Ferrari - 983.378.749-53 em 06/10/2025 15:31 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Oct 06 2025 15:31:02 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Location not shared by user.
IP 200.9.2.254
Identificação: Por email: guilherme.ferrari@engie.com
Hash Evidências:
E0E083BC33BC997B63DECD0FE97D5215ACDCDB8368418391D0B68D4E721C2AFD